

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1009/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a TMTA COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, para serviços de produção de conteúdo e apresentação do programa radiofônico denominado "CRIOLINA", em 13 de agosto de 2014.

Processo nº 3460/2013.

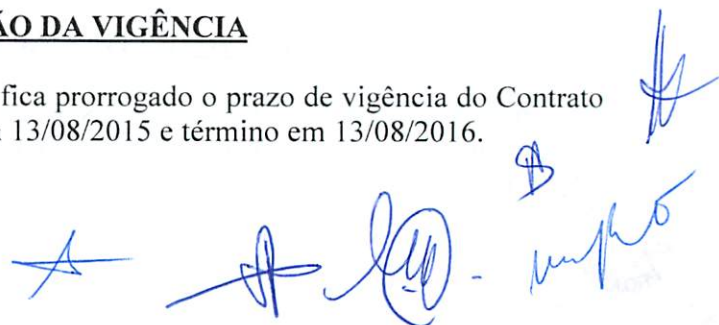
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo, Edifício Super Center - Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no Art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor-Geral, **AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.817.908-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.767.508-01, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por sua Diretora de Produção Artística, **MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 4091690-0 – Detran-RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 706.879.437-87, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **TMTA COMUNICAÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.969.874/0001-75, com sede na SHCG/Norte Quadra 712, Bloco Q, casa 55, Asa Norte, Brasília-DF, CEP. 70760-717, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, **CLEBER DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 1.664.496 SSP/DF e do CPF/MF nº 693.602.601-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TMTA COMUNICAÇÃO)**, com a assinatura dos Intervenientes, **RAFAEL AMARAL NAVES**, brasileiro, apresentador, inscrito no CPF/MF nº 012.948.016-94, residente e domiciliado na SQN 412, Bloco A, apto 209, Brasília/DF, **RODRIGO OTÁVIO TAVARES**, brasileiro, apresentador, inscrito no CPF/MF nº 610.226.591-20, residente e domiciliado na SQN 210, Bloco C, apto 202, Brasília/DF e **TIAGO SOUZA MACHADO**, brasileiro, apresentador, inscrito no CPF/MF nº 826.652.901-97, residente e domiciliado na SQN 311, Bloco L, apto 308, Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e especificar o número de episódios a serem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2015 e término em 13/08/2016.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO NÚMERO DE EPISÓDIOS

3.1. Na vigência do atual Termo Aditivo serão produzidos, no mínimo, 52 (cinquenta e dois) episódios inéditos, de aproximadamente 60 (sessenta) minutos de duração cada, sem intervalos e com vinhetas de abertura e encerramento, do programa radiofônico denominado “CRIOLINA”.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Pelos serviços prestados durante a vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (TMTA COMUNICAÇÃO)** o valor total de **R\$ 87.929,06** (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 7.327,42** (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil, após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por empregado especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

4.1.1. A 1ª (primeira) parcela será efetuada na entrega dos 4 (quatro) primeiros programas da **SÉRIE**, prontos e gravados no estúdio da **CONTRATADA (TMTA COMUNICAÇÃO)**, 15 (quinze) dias após a assinatura deste Instrumento;

4.1.2. A 2ª (segunda) e demais parcelas serão efetivamente pagas após 30 (trinta) dias do pagamento da anterior e assim sucessivamente a cada mês, mediante a comprovação, por parte de uma das emissoras, do recebimento dos programas previstos para irem ao ar naquele determinado mês, até serem completados os 52 (cinquenta e dois) episódios da **SÉRIE**.

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2015NE003098
Data de Emissão: 06/08/2015
Valor: R\$ 36.637,10 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1009/2014


3/3

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC

Contratante


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Geral
(Delegação de competência
Portaria-Presidente nº 622/2013)


MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN
Diretora de Produção Artística

TMTA COMUNICAÇÃO LTDA-EPP

Contratada


CLEBER DE OLIVEIRA MACHADO
Sócio-Administrador


RAFAEL AMARAL NAVES
Interveniente


RODRIGO OTÁVIO TAVARES
Interveniente


TIAGO SOUZA MACHADO


Interveniente

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:


DAIANE PREDIGER
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942

006 524 02003

2.

Nome: **ZILMA COSTA**

CPF: **327.058.381-68**